



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
EXPEDIENTE

DI: 1963 88

ARTICULO N.º 16

# 19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 3 330

Senhor Presidente

Aprovado.  
Sala das Sessões, em 4 / 12 / 63  
*Pedro Ribeiro*  
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o plenário, sejam concedidas urgência e preferência para discussão e votação do Projeto de Lei nº 1 603, da Prefeitura Municipal, que dispõe sobre abertura, na Diretoria da Fazenda Municipal, de um crédito especial, no valor de Cr.\$ 1 700 000,00, destinado a ocorrer despesas com a Guardinha Municipal, na Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 4/12/1 963.

*Pedro Ribeiro*  
Pedro Ribeiro.

Trata o presente projeto de crédito especial para pagamento dos guardinhas municipais.

Esta Casa aprovou a lei criando o Corpo de Guardinhas que já vem prestando muito bons serviços à cidade. Digase de passagem que, assim funcionando o novo serviço municipal, está o poder público prestando também um grande serviço de assistência ao menor.

O projeto, todavia, para não se prejudicar deve ser apreciado ainda nesta Legislatura e considerando as condições atuais, imediatamente.

*Antonio Gabriel*  
*Henrique*  
*W. de Jesus*  
*Waldemar Jacó*  
*Inda*